



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 70/2022.

Barra Bonita, 22 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 10/2022, de 15/02/2022, protocolado nesta Prefeitura sob nº 1356/2022, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 77/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Aparecida dos Santos, aprovado na Sessão Ordinária de 14/02/2022, informamos a Vossa Excelência que o Município já obteve as licenças ambientais para a implantação do cemitério de animais, cujas obras terão início em aproximadamente 90 dias.

Atenciosamente,


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESR. 10/31
FLS.: 204
Barra Bonita, 23 de 02 de 2022
M. A. R. C.

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP